

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO TESOUREIRO E REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAPISTRANO e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, I e II, do Regimento Interno, combinado com o art. 39, §4º da Constituição Federal:

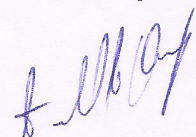
faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam **reajustados** os vencimentos do Tesoureiro desta Edilidade, passando de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme quadro a seguir:

Cargo	Simbologia	Vencimento R\$	Gratificação R\$	Remuneração R\$
Tesoureiro	CC – 2	2.000,00	2.000,00	4.000,00

**Art. 2º.** É concedido reajuste de 4,71%, a **título de revisão geral anual**, conforme anunciado pelo Governo Federal, e Art. 39 § 4º da Constituição Federal, a todos os Servidores do Poder Legislativo Municipal, efetivos e comissionados, sendo a referida correção aplicada sobre os vencimentos, gratificações e salários de todos os cargos.





§1º. O Vencimento e a Representação dos Cargos Comissionados de que trata o caput deste artigo, serão dispostos na presente resolução, no Quadro do § 2º deste artigo, com a finalidade de otimizar as ações administrativas desenvolvidas pelo Legislativo Municipal.

§2º. O Quadro Comissionado do Poder Legislativo Municipal ora alterado, com vencimento-base, gratificação e remuneração será assim disposto:

Cargo	Simbologia	Vencimento R\$	Gratificação R\$	Remuneração R\$
Diretor do Departamento de Administração	CC - 3	R\$ 586,38	R\$ 825,11	R\$ 1.411,49
Diretor do Departamento de Pessoal	CC - 3	R\$ 586,38	R\$ 1.125,11	R\$ 1.711,49
Controlador(a) Geral da Câmara	CGC	R\$ 547,69	R\$ 992,40	R\$ 1.540,09

**Art. 3º.** Os vencimentos dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal serão assim dispostos: O valor do Vencimento-base do Cargo de Operador de Computador será de R\$ 1.202,60 (Um mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), os Cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Escriturário, passam a ser de R\$ 1.140,50 (Um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passa a ser 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 07 de janeiro de 2020.**



**CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**

Presidente do Legislativo Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

*Edvanda Maria Araújo de Souza*  
**EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**

1º Vice-Presidente

*Hidalgardia Maciel de Melo*  
**HIDELGARDIA MACIEL DE MELO**

2º Vice-Presidente

*Jonas Pereira de Lima*  
**JONAS PEREIRA DE LIMA**

1º Secretário

*Francisco Alcione Romualdo Silva*  
**FRANCISCO ALCIONE ROMUALDO SILVA**

2º Secretário